

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Relação da documentação comprobatória que deverá ser apresentada para solicitação de Avaliação Socioeconômica conforme calendário da Assistência Estudantil.

ORIENTAÇÕES

1. Alguns dos documentos aqui solicitados exigem prazo para serem fornecidos pelos órgãos competentes, portanto, faça sua solicitação com a devida antecedência.
2. Toda documentação deve estar com data atualizada.
3. A organização e conferência dos documentos são de responsabilidade única e exclusiva do discente.
4. O discente pré-classificado deverá entregar obrigatoriamente a documentação comprobatória em **DOIS** envelopes distintos, seguindo o disposto abaixo e o edital vigente:
 - a) **ENVELOPE I LACRADO** - Deverá ser colado na capa deste envelope o *Modelo de Envelope I* (disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS). Este envelope deverá conter:
 - TODA documentação comprobatória conforme solicitado na relação abaixo, exceto as cópias das carteiras de trabalho ou protocolo de solicitação (da carteira de trabalho) atualizado ou Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS dos membros do grupo familiar.
 - A documentação deverá ser organizada na seguinte ordem (segue tabela):

1º - Quadro do grupo familiar devidamente preenchido com dados do grupo familiar declarado no SIGA. (disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS)
2º - Documentação do discente organizada e separada conforme Modelo de Capa I (disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS)
3º - Documentação de cada um dos membros do grupo familiar organizada e separada com capas seguindo o Modelo de Capa II. (disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS)
4º - Outros Documentos organizados e separados com o Modelo de Capa III. (disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS)
5º - OUTRAS INFORMAÇÕES (NÃO OBRIGATÓRIO), informando algum detalhe que o discente julgue relevante para sua avaliação. (disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS)

- b) **ENVELOPE II NÃO LACRADO** - Deverá ser colado na capa deste envelope o *Modelo de Envelope II* (disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS). Este envelope deverá conter (segue tabela):

Cópias das carteiras de trabalho ou protocolo de solicitação atualizado (da carteira de trabalho) dos membros do grupo familiar. As cópias deverão seguir as orientações da relação abaixo (item 9 - Composição e Rendimentos do Grupo Familiar):
As carteiras de trabalho originais de todos os membros do grupo familiar declarados no Formulário

Socioeconômico maiores de 18 anos deverão ser apresentadas no ato da entrega para conferência e serão devolvidas na sequência.

Caso não seja possível à apresentação de alguma das arteiras de trabalho originais ou protocolo de solicitação da carteira de trabalho atualizado de membro do grupo familiar maior de 18 anos, será obrigatória a apresentação CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Folha para Conferência devidamente preenchida com os nomes dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. (disponibilizada no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS)

Termo de Ciência devidamente preenchido e assinado. (disponibilizada no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS)

5. O Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS poderá ser solicitado em qualquer agência do INSS, sem nenhum custo e agendamento.
6. A documentação comprobatória dos discentes será entregue em um único momento, conforme calendário do Anexo II do Edital 002/2016 - PROACE/UFVJM, após resultado de pré-classificação. Não será permitida a complementação de documentos.
7. Só será aceita a entrega da documentação dos discentes que preencherem o formulário socioeconômico no SIGA e que forem pré-classificados.

Os documentos deverão ser separados por membro do grupo familiar conforme modelos de capas I
(documentos do discente) ou II (documentos de membros do grupo familiar).

1 – Identificação do DISCENTE e dos MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Situação	Documentação solicitada
Componentes do grupo familiar maiores de 18 anos.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da carteira de identidade ou carteira de habilitação. (frente e verso) () 1 (uma) cópia do CPF (somente para maiores de 18 anos).
Componentes do grupo familiar menores de 18 anos.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia Certidão de Nascimento

2- Documentação solicitada para comprovar contexto Familiar do DISCENTE:

Situação	Documentação Solicitada
Se o DISCENTE for SOLTEIRO e não constituiu outra família	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da certidão de casamento dos pais caso estes sejam legalmente casados. () OU Caso os pais não sejam legalmente casados, 1 (uma) cópia da Declaração de União estável, registrado no cartório OU Declaração 01- União Estável conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE. () OU 1 (uma) cópia da Certidão de divórcio e documento que comprove a decisão judicial sobre o pagamento ou não de pensão alimentícia aos filhos do casal, caso os pais sejam separados judicialmente. () OU Declaração 02 - Separação de corpos, caso os pais não sejam separados judicialmente conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE. () OU 1 (uma) cópia da certidão de óbito do pai e, ou da mãe caso se for o caso. () OU Declaração 03 - Não contato com o pai e, ou mãe. (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE.) caso não tem contato com o pai e, ou com a mãe. ()
Se o DISCENTE for CASADO ou possuir UNIÃO ESTÁVEL:	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da Certidão de Casamento do discente, quando este for legalmente casado. () Caso o discente não seja legalmente casado (a), mas possui União estável, 1 (uma) cópia da Declaração de União estável, registrado no cartório OU Declaração 01 - União Estável (modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE.) () 1 (uma) cópia da Certidão de divórcio, caso o discente seja separado judicialmente. () Declaração 02 - Separação de corpos, caso o discente e o cônjuge/companheiro (a) não sejam separados judicialmente (modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE.). () 1 (uma) cópia da Certidão de óbito do cônjuge, caso o discente seja viúvo.

3 – Acesso à Educação

Situação	Documentação a ser apresentada:
Se o discente cursou o ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO em escola pública, particular ou pública e particular.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do histórico escolar do ensino fundamental e médio (frente e verso).
Caso o discente tenha concluído outro curso de graduação	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do (s) Certificado (s) de conclusão de curso ou diploma de graduação. <p>Obs.: Não é necessário apresentar caso o discente tenham se graduado em al-</p>

	gum dos Bacharelados da UFVJM.
Comprovação de escolaridade do pai do discente	() 1 (uma) cópia Histórico escolar do pai ou quando não for possível a emissão do Histórico escolar, com a devida justificativa, declaração de escolaridade emitido pela instituição de ensino ou Declaração 04 - Escolaridade (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE.).
Comprovação de escolaridade da mãe do discente	() 1 (uma) cópia Histórico escolar da mãe ou quando não for possível a emissão do Histórico escolar, com a devida justificativa, declaração de escolaridade emitido pela instituição de ensino ou Declaração 04 - Escolaridade (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE.).
Comprovação de escolaridade do cônjuge (quando o discente for casado)	() 1 (uma) cópia Histórico escolar do cônjuge quando não for possível a emissão do Histórico escolar, com a devida justificativa, declaração de escolaridade emitido pela instituição de ensino ou Declaração 04 - Escolaridade (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE.).

4 – Situação de Moradia do DISCENTE

Situação	Documentação solicitada
Se o DISCENTE mora com a família.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da Conta de água, luz ou telefone do último mês em nome de um dos membros do grupo familiar, caso a casa seja de posse da família. () OU 1 (uma) cópia do carnê do IPTU (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída. Não precisa está pago). () OU 1 (uma) cópia do contrato de locação em nome de um dos membros do grupo familiar ou caso não tenha um contrato formal de aluguel utilizar Declaração 05 - Informal de Aluguel. () OU no caso de imóvel cedido, Declaração 06 - Cessão de Imóvel (disponível na página eletrônica da PROACE.) do proprietário do imóvel, informando que cede que o imóvel para a família.
Se o DISCENTE morar em regime de república com colegas e/ou irmãos.	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração 07 - Residência em República (disponível na página eletrônica da PROACE) () 1 (uma) cópia do contrato de aluguel ou caso não tenha um contrato formal de aluguel utilizar Declaração 05 - Informal de Aluguel (disponível na página eletrônica da PROACE). () 1 (uma) cópia da conta de água, luz ou telefone do último mês. () 1 (uma) cópia de cada um dos recibos de pagamento de aluguel dos últimos três meses. <p><i>Obs.: Para calouros ou discentes é exigida apenas a cópia do contrato.</i></p>
Se o DISCENTE Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, pensionato, etc.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 cópia do contrato . () 1 (uma) cópia cada um dos recibos de pagamento dos últimos três meses. <p><i>Obs.: Para calouros é exigida apenas a cópia do contrato.</i></p>
Se o DISCENTE morar discente em casa de parentes ou favor.	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração 08 - de Residência do discente na casa de Terceiros (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE). () 1 (uma) cópia da conta de água, luz, telefone do último mês ou do carnê do IPTU em nome da pessoa que está cedendo a moradia (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída).

Se o DISCENTE mora sozinho em imóvel próprio	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do carnê do ITPU em nome do discente (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída. Não precisa está pago) () OU 1 (uma) cópia de algum documento que comprove a posse da casa.
Se o DISCENTE morar sozinho em imóvel alugado.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do contrato de locação em nome do discente caso não tenha um contrato formal de aluguel utilizar Declaração 05 - Informal de Aluguel . () 1 (uma) cópia de cada um dos recibos dos últimos três meses. <u>Obs.: Para calouros é exigida apenas a cópia do contrato.</u>
Se o DISCENTE morar sozinho em imóvel cedido.	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração 06 - Cessão de Imóvel (disponível na página eletrônica da PROACE) do proprietário do imóvel, informando que cede que o imóvel para a família. () 1 (uma) cópia da conta de água, luz, telefone do último mês ou do carnê do ITPU em nome da pessoa que está cedendo o imóvel (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída).

5- Situação de moradia da FAMÍLIA do discente

Situação	Documentação necessária
Se a FAMÍLIA do discente mora em casa própria.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do carnê do ITPU (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída. Não precisa está pago) em nome de algum dos membros do grupo familiar. () OU 1 (uma) cópia de algum documento que comprove a posse da casa. () OU 1 (uma) cópia da conta de água, luz ou telefone do último mês em nome de algum dos membros do grupo familiar.
Se a FAMÍLIA do discente vive em casa financiada	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do recibo de pagamento das três últimas prestações do imóvel financiado. () 1 (uma) cópia de outro documento que comprove o financiamento com o valor das prestações. () 1 (uma) cópia da conta de água, luz, telefone do último mês.
Se a FAMÍLIA do discente vive em casa cedida	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração 06 - Cessão de Imóvel (disponível na página eletrônica da PROACE) do proprietário do imóvel, informando que cede que o imóvel. () 1 (uma) cópia da identidade da pessoa que cede o imóvel (frente e verso) () 1 (uma) cópia da conta de água, luz ou telefone do último mês em nome da pessoa que cede o imóvel.
Se a FAMÍLIA do discente viver em casa alugada	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do contrato de locação. () 1 (uma) cópia de cada um dos recibos dos últimos três meses de pagamento do aluguel. () 1 (uma) cópia da conta de água, luz, telefone do último mês.
Se a FAMÍLIA do discente viver mora de favor.	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração 09 - de Residência da família do discente na casa de Terceiros ou de Favor (disponível na página eletrônica da PROACE). () 1 (uma) cópia da conta de água, luz, telefone do último mês ou do carnê do ITPU em nome da pessoa que está cedendo a moradia para a família (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída).
Se a FAMÍLIA do discente viver em comunidade indígena	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que comprova a existência da comunidade indígena () Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinado por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas ou componentes de associa-

	ção de moradores de comunidades indígenas (caso em que será necessária a apresentação da ata da reunião na qual os membros foram empossados).
Se a FAMÍLIA do discente viver em comunidade quilombola	<input type="checkbox"/> Declaração da Fundação Palmares que comprova a que a comunidade é remanescente de quilombo. <input type="checkbox"/> Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinado por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas ou componentes de associação de moradores de comunidades indígenas (caso em que será necessária a apresentação da ata da reunião na qual os membros foram empossados).

6- Bens pertencentes ao GRUPO FAMILIAR.

6.1 Imóveis pertencentes a MEMBROS do GRUPO FAMILIAR:

Situação	Documentação Solicitada
Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR possuir Imóvel urbano: Casa/Apartamento, Ponto Comercial, Terreno ou lote.	<input type="checkbox"/> 1 (uma) cópia da Página do carnê de IPTU do último ano em que constem informações sobre imóvel, tais como: proprietário, área construída, área do terreno etc. <input type="checkbox"/> OU 1 (uma) cópia de documento que comprove a posse do imóvel.
Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR possuir Imóvel Rural:	<input type="checkbox"/> 1 (uma) cópia do Imposto Territorial Rural (ITR) do ano anterior. <input type="checkbox"/> OU 1 (uma) cópia de algum documento que comprove a posse do imóvel..

6.2 Veículos pertencentes ao DISCENTE ou à algum (ns) dos MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

Situação	Documentação Solicitada
Para TODOS OS DISCENTE ou MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR maiores de 18 anos que possuam um ou mais veículo.	<input type="checkbox"/> 1 (uma) cópia do documento do (s) veículo (s) –CRLV <input type="checkbox"/> Cópia do financiamento do (s) veículo (s) quando for o caso. <input type="checkbox"/> Acessar a página eletrônica http://veiculos.fipe.org.br/ e de acordo com as informações do veículo imprimir a tela com valor atual do mesmo na tabela FIPE. <input type="checkbox"/> Caso o veículo tenha sido vendido e a transferência não tiver sido efetuada, apresentar recibo de compra e venda.
Para TODOS OS DISCENTE ou MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR maiores de 18 anos que não possuam um ou mais veículo.	<input type="checkbox"/> Acessar o site do DETRAM: https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade/-/certidao_negativa_propriedade_veiculos/ Em caso de Pesquisa Negativa: <input type="checkbox"/> Imprimir para cada membro do grupo familiar maior de 18 anos a Certidão Negativa de Propriedade de veículo.

7- Gastos relevantes do grupo familiar

Situação	Documentação Solicitada
Se algum MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR estiver matriculado em outro curso superior.	<input type="checkbox"/> 1 (uma) cópia do comprovante de matrícula do membro do grupo familiar.
Se existe algum MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR matriculado em escola particular de ensino infantil, fundamental ou médio.	<input type="checkbox"/> 1 (uma) cópia do comprovante de matrícula do membro do grupo familiar. <input type="checkbox"/> 1(uma) cópia de algum documento que comprove o valor das mensalidades pagas.

Se existe gasto com plano de saúde no Grupo familiar.	() 1 (uma) cópia dos três últimos pagamentos do plano de saúde.
Se existe gasto periódico com consultas particulares	() 1 (uma) cópia dos últimos recibos/notas fiscais das últimas consultas realizadas.

8- Participação em Programa de Transferência de Renda do Governo Federal DISCENTE OU MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR).

Situação	Documentação Solicitada
Se o DISCENTE ou algum (ns) membro (s) participe de em Programas sociais do tipo transferência de renda (Bolsa Família, Bolsa permanência, dentre outros).	() Cópia do cartão do Programa Social em questão () Extrato do valor depositado como benefício do Programam Social.

9- Composição e Rendimentos do GRUPO FAMILIAR

Situação	Documentação Solicitada
<p>Para TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, incluindo o discente. <u>Inclusive Funcionários Públicos, aposentados, pensionistas, etc.</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>1 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS que poderá ser obtido pessoalmente sem custo em qualquer agência do INSS (colocar dentro do envelope II não lacrado)</u> ▪ <u>OU Carteira de trabalho- deverão ser apresentadas as carteiras der trabalho originais e cópias das seguintes páginas dentro do Envelope II não lacrado:</u> <ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da página de identificação (onde tem a foto). () 1 (uma) cópia da página de qualificação civil (após a página de identificação). () 1 (uma) cópia de todos os contratos de trabalho. () 1 (uma) cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. () Caso não haja contratos de trabalho ou seja a pessoa nunca trabalhou com carteira assinada), apresentar 1 (uma) cópia das duas primeiras páginas referente à contratos de trabalho. () Não serão aceitas declarações informando que a pessoa não possui carteira de trabalho. () Pessoas que possuem mais de uma carteira deverão apresentar as cópias acima especificadas dos dois documentos. <p><u>Deverão ser apresentadas no dia da entrega de documentos todas as carteiras originais dos membros do grupo familiar para conferência. As carteiras serão devolvidas logo após a conferência. Se não for possível a apresentação da Carteira de Trabalho original é obrigatória a apresentação de 1 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS que poderá ser obtido pessoalmente sem custo em qualquer agência do INSS.</u></p> <p><u>Observação:</u> As cópias e respectivas carteiras de trabalho acima estão dispensadas em caso de aposentadoria por invalidez ou por idade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Imposto de Renda (para TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos)</u> <ul style="list-style-type: none"> () Caso a pessoa, tenha declarado o Imposto de Renda no ano de 2016 referente exercício 2015, apresentar 1 (uma) cópia completa da declaração ori-

	<p>ginal e quando for o caso todas as demais retificadoras;</p> <p>() Caso a pessoa não tenha declarado o Imposto de Renda no ano de 2016, deverá acessar o link abaixo, colocar ano 2016 e imprimir a página onde consta a informação: “Sua declaração não consta na base dados da receita Federal” http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Esta página deverá ser impressa para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não tenham declarado imposto de renda.</p>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR trabalha com vínculo empregatício (carteira assinada ou contrato regido pela CLT):</p>	<p>() 1 (uma) cópia de cada um dos contracheques dos últimos três meses () OU 1 (uma) cópia de cada um dos recibos de dos últimos três meses. () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo no site da PROACE). OBRIGATÓRIO.</p>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for trabalhador sem vínculo empregatício (bico) ou Autônomo. (exemplo: faxineiros (as), lavadeiras, salgadeiras, cabeleireiros, servente de pedreiros, pedreiros, entre outros).</p>	<p>() Declaração 10 - Atividade na Economia Informal (conforme modelo na página eletrônica da PROACE). () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo na página eletrônica da PROACE) . OBRIGATÓRIO. () 1 (uma) cópia de cada uma das Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, caso recolha. () Os taxistas deverão apresentar 1 (uma) cópia do alvará emitido pela Prefeitura do Município onde exerce atividade.</p>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for servidor (a) público concursado da administração direta ou indireta da União, Estados, e Distrito Federal ou Municípios, ou empregado de suas subsidiárias ou controladas;</p>	<p>() 1 (uma) cópia de cada um dos contracheques dos últimos três meses.</p>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for contratado em Instituição Pública (Municipal, Estadual ou Federal).</p>	<p>() 1 (uma) cópia de cada um dos contracheques dos últimos três meses () 1 (uma) cópia do contrato de trabalho ou outro documento que comprove o período de contrato.</p>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for aposentado ou pensionista do INSS ou de alguma Previdência Privada ou receber Benefício de Prestação Continuada ou Auxílio Doença.</p>	<p>() Comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS disponível no link: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml ou do Regime Estatutário caso seja servidor público. () Para Aposentados e Pensionistas apresentar Declaração 12 - Para aposentados e Pensionistas (Situação atual de trabalho) - (ver modelo no site da PROACE)- Dispensada em caso de aposentadoria por invalidez ou por idade. () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo na página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO.</p>
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR recebe Pensão Alimentícia ou tem direito, mas não recebe.</p>	<p>() 1 (uma) cópia de cada um dos três últimos comprovantes de recebimento da pensão alimentícia. () Caso a pensão alimentícia seja informal apresentar Declaração 13 - Pensão Alimentícia (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da PROACE). () Caso o discente ou membro do grupo familiar tenha direito, mas não receba pensão alimentícia, apresentar Declaração 14 – Não recebimento de Pensão. (conforme modelo disponibilizado no site da PROACE). () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo na</p>

	página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO.
Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR possui estágio remunerado.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do Contrato, Termo de Compromisso de Estágio ou declaração da Instituição onde o discente desenvolve a atividade, indicando prazo e valor da remuneração. () Declaração 11- Não vínculo com o serviço público (conforme modelo na página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO.
Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR estiver recebendo seguro desemprego.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do Termo de Rescisão de Contrato. () 1 (uma) cópia de algum comprovante emitido pela caixa que informe o valor e o número de parcelas as quais o trabalhador tem direito. () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo na página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO.
Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for proprietário ou cotista de empresa, comerciante ou industriário.	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica original e retificadoras quando for o caso e recibo de entrega do ano de 2016 (exercício 2015) OU 1 (uma) cópia de declaração de Imposto para optantes pelo SIMPLES - Sistema Integrado de Imposto e contribuições das Microempresas e das empresas de pequeno porte. () 1 (uma) cópia de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE Eletrônica, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. () Se tiver cargos de direção apresentar Pró-labore; () Declaração com carimbo do CNPJ da empresa, constando o tipo de atividade e rendimentos mensais. () 1 (uma) cópia do Contrato Social e última alteração contratual. () 1 (uma) cópia de cada uma das Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, caso recolha. () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO.
Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Profissional Liberal: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros)	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica original e quando for o caso todas as demais retificadoras e recibo de entrega do ano de 2016 (exercício 2015)- Caso tenha sido declarada. OU 1 (uma) cópia de declaração de Imposto para optantes pelo SIMPLES - Sistema Integrado de Imposto e contribuições das Microempresas e das empresas de pequeno porte. () 1 (uma) cópia do Contrato Social e última alteração contratual. () 1 (uma) cópia de cada uma das Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, caso recolha. () Se tiver cargos de direção apresentar Pró-labore; () Declaração 15 - Profissional Liberal. () OU 1 (uma) cópia de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE Eletrônica, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo na página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO.
Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Trabalhador rural braçal com prestação de serviços a terceiros e não proprietário de imóveis ou terrenos rurais.	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração 10 - Atividade na Economia Informal (conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACE). () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo no site da PROACE). OBRIGATÓRIO. () Carteira ou outro documento que comprove o vínculo com o Sindicato de Trabalhadores Rurais. () 1 (uma) cópia de Declaração feita pelo sindicato ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual.

<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Proprietários ou Arrendatários de chácara, sítio ou fazenda.</p>	<p align="center"><u>Documentos relativos ao proprietário ou arrendatário do imóvel rural:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia da última declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica original e quando for o caso todas as demais retificadoras e recibo de entrega do ano de 2016 (exercício 2015). (quando houver registro de pessoa jurídica da fazenda ou sítio). () 1 (uma) cópia de Declaração de aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais. () 1 (uma) cópia de Declaração de Produtor Rural do ano em curso, emitida pela Secretaria Estadual da fazenda ou Receita Estadual do seu estado OU 1 (uma) cópia de Declaração feita por Cooperativas ou Associações ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual. () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO. <p align="center"><u>Documentos relativos ao imóvel rural:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do certificado de cadastro e guia de pagamento do ano em curso, emitido pelo INCRA, em que conste a área e o valor do terreno OU 1 (uma) cópia Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) () Se houver comercialização de produtos, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (original e cópia).
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR recebe aluguel ou arrendamento de bens imóveis:</p>	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia do Contrato de locação () 1 (uma) cópia de cada um dos últimos três recibos de aluguel em que conste o nome do proprietário e do inquilino do imóvel, localização do mesmo e valor pago pelo aluguel do último mês de recebimento. () Declaração 11 - Não vínculo com o serviço público (conforme modelo na página eletrônica da PROACE). OBRIGATÓRIO.
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR (maiores de 18 anos) não exercer atividade remunerada e não possuir e nenhuma fonte de rendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> () Declaração 16 - Desemprego e Inexistência de Renda (conforme modelo disponibilizado no site da PROACE).

10 – Situação e gastos com saúde no GRUPO FAMILIAR.

Situação	Documentação Solicitada
<p>Se o DISCENTE ou algum (ns) MEMBRO (S) DO GRUPO FAMILIAR for pessoa com deficiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia de Laudo médico que confirme a deficiência e quando for o caso a impossibilidade para o trabalho.
<p>Se o DISCENTE ou algum (ns) MEMBRO (S) DO GRUPO FAMILIAR possuir doença grave, incapacitante, degenerativa e/ou crônica:</p>	<ul style="list-style-type: none"> () 1 (uma) cópia de Laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças) que comprove quando for o caso a incapacitação para o trabalho e/ou a dependência em relação a outras pessoas para realização das atividades diárias. () Cópias de Receitas médicas indicando o uso contínuo de medicamento ou dietas específicas. () Cópias de Notas e cupons fiscais dos três últimos meses, comprovando o gasto com a doença.

11- Caso o discente queira poderá anexar outros documentos que julgue relevante para sua avaliação socioeconômica. O motivo da inclusão dessa documentação deverá ser explicado no espaço **OUTRAS INFORMAÇÕES**, disponibilizado no arquivo MODELO DE ENVELOPES E CAPAS OBRIGATÓRIAS.